

PORTARIA Nº. 024/2020/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual n.º 840/2017. RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	SUPLENTE(S)
20660/ENERGISA	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia - CNPJ 03.467.321/0001-99	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de energia elétrica ativa.	Benedito de Moraes Campos	Kelryanne Hartmann Brito Matrícula: 296752 e Ana Flávia Derze Soares Matrícula: 291284
20661/ENERGISA	Benedito de Moraes Campos Matrícula: 288057	Kelryanne Hartmann Brito Matrícula: 296752 e Ana Flávia Derze Soares Matrícula: 291284		

Art. 2º A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta portaria possui efeitos retroativos a data da assinatura do contrato.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 24 de março de 2020.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar